



REQUERIMENTO

Considerando a dívida vergonhosa de R\$ 13 milhões deixada pelo ex-prefeito Glauber Guilherme Belarmino (PSDB)

Considerando que essa dívida foi paga pelo cidadão e que o dinheiro poderia ter sido utilizado em áreas como a saúde e a educação em prol da população de Barra Bonita

Considerando que o ex-prefeito Glauber Guilherme Belarmino (PSDB) deu calote em diversas empresas, como supermercados e oficinas mecânicas, entre outros, prejudicando a economia de Barra Bonita

Considerando, por outro lado, que o ex-prefeito quebrou por inúmeras vezes a ordem cronológica de pagamentos, dando prioridade a determinados fornecedores em detrimento a outros

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura, para que respondam as seguintes perguntas:

- 1) É verdade que o ex-prefeito Glauber Guilherme Belarmino (PSDB) quebrou a ordem cronológica de pagamentos?
- 2) Quais foram os motivos apontados pelo ex-prefeito para quebrar a ordem cronológica de pagamento?
- 3) Quantas vezes isso aconteceu durante seu mandato?
- 4) Quem ou quais empresas foram beneficiadas pelo quebra da ordem cronológica de pagamento? Quais os motivos alegados pela Prefeitura na oportunidade e quais os respectivos valores?
- 5) Durante a gestão Belarmino, a Prefeitura foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) sobre quebra na ordem cronológica de pagamentos? Quantas vezes?
- 6) Enviar outras informações pertinentes que julgar importantes sobre o referido assunto.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

Contrariando as normas que cabem a todo bom gestor, o ex-prefeito Glauber Guilherme Belarmino (PSDB) deixou dívida histórica na ordem de R\$ 13 milhões ao deixar o seu mandato. Foi a primeira vez na história de Barra Bonita que um prefeito deixou tamanha dívida para o seu sucessor. Vale ressaltar que o prefeito Zequinha Rici consertou o estrago econômico feito pelo ex-prefeito Belarmino.

É público e notório que suas contas, em um primeiro momento, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e que curiosamente o ex-prefeito reverteu a situação fazendo a sustentação oral de sua defesa. O mesmo órgão que rejeitou suas contas optou pela sua aprovação mesmo com a dívida de R\$ 13 milhões deixada por Guilherme Belarmino, dívida esta um recorde negativo histórico para a cidade.

Entre os vários apontamentos elencados pelo TCE sobras a contas da gestão Belarmino, um deles refere-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos. Caso seja necessário inverter a ordem de pagamento, este deverá fazê-lo justificadamente em razão de interesse público, publicando tal decisão.

Para a surpresa deste vereador, foram encontrados via Internet diversos documentos que citam a prefeitura de Barra Bonita neste sentido.

Um deles afirma que o poder público, então chefiado por Belarmino, justificou a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratarem de produtos imprescindíveis às atividades básicas do município, como serviços de locução e sonorização de eventos, "tendo em vista que o não pagamento pode acarretar a descontinuidade do fornecimento destes produtos e serviços que são de extrema relevância pública", diz a página pesquisa por este vereador.

Ou seja, de acordo com este documento, no entendimento administrativo do ex-prefeito, pagar serviço de locução e sonorização de eventos é de fundamental importância para o funcionamento da cidade.

Lamentável que este não foi o entendimento do gestor Belarmino em relação a supermercados, oficinas mecânicas e demais credores.

Vale ressaltar que a Prefeitura chegou ao cúmulo de não pagar inclusive a empresa responsável pela emissão do cartão-alimentação – a dívida hoje é de R\$ 522 mil.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

O dinheiro para pagar a dívida histórica deixada pelo gestor Belarmino sairá do imposto pago pelo contribuinte.

Diante do exposto, apresento o Requerimento em questão para não cometer erro, tirar dúvidas e informar a população sobre a catástrofe financeira deixada pelo gestor Belarmino.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.

Sandro Roberto Alponte
Vereador

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura, para que respondam as seguintes perguntas:

- 1) É verdade que o ex-prefeito Glauber Guilherme Belarmino (PSDB) quebrou a ordem cronológica de pagamentos?
- 2) Quais foram os motivos apontados pelo ex-prefeito para quebrar a ordem cronológica de pagamento?
- 3) Quantas vezes isso aconteceu durante seu mandato?
- 4) Quem ou quais empresas foram beneficiadas pelo quebra da ordem cronológica de pagamento? Quais os motivos alegados pela Prefeitura na oportunidade e quais os respectivos valores?
- 5) Durante a gestão Belarmino, a Prefeitura foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) sobre quebra na ordem cronológica de pagamentos? Quantas vezes?
- 6) Enviar outras informações pertinentes que julgar importantes sobre o referido assunto.